

RESOLUÇÃO Nº 050/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Designa a Comissão de Gestão Integrada da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

Considerando a Resolução 41/2014, de 10 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conforme §3º do art. 2º da Resolução 041/2014, ficam designados os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Gestão Integrada:

- I. Diogo Maoski - Representante do Departamento responsável por Compras e Contratos;
- II. Elisangela Mann - Representante do Controle Interno;
- III. João Guilherme Carraro Hortmann - Representante do Departamento Jurídico-administrativo;
- IV. Luciano Bonamigo De Souza - Representante do Departamento Financeiro;
- V. Mathias Loch - Coordenador-Geral de Administração;
- VI. Oscar Luís Nagel - Representante do Departamento de Infra-estrutura e Materiais;
- VII. Thaís Rolim - Representante do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Conforme §2º do art. 2º da Resolução 041/2014, o servidor Oscar Luís Nagel acumulará a representação do departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ